ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01 de 18 de novembro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO SÉRGIO LORENZETTI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Contituição Federal de 1988, art. 37, II,** combinado com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, e por meio da Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pelo **Decreto nº 155 de 30 de outubro de 2026** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE- FEBAVE**, tornam público a publicação da **RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 18 de novembro de 2026.**

Torna-se pública a retificação, com a inclusão dos seguintes itens:

17 DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

17.13 O candidato regularmente convocado que não desejar assumir a contratação oferecida poderá requerer expressamente seu reposicionamento ao final da lista de classificação.

17.14 Havendo mais de um candidato reposicionado, será observada entre eles a ordem decrescente das notas finais.

17.15 O reposicionamento não assegura nova convocação e somente produzirá efeitos durante a validade do processo seletivo.

17.16 A desistência definitiva será formalizada em documento específico, distinto do requerimento de reposicionamento.

Os demais itens do Edital Nº 003/2026 Processo Seletivo Simplicado seguem inalterados.

São Ludgero, 18 de novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO LORENZETTI
Prefeito Municipal